

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2024-SAAE

Ref. ao Processo P405743/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL E A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SOBRAL - CDL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE**, Autarquia Municipal, instituído pela Lei 88/61, de 08 de agosto de 1961, localizado em Sobral-CE, na Rua Doutor Monte, 563 – Centro – CEP 62.011-200, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.817.778/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas, o Sr. Igor Vasconcelos Canuto, RG 2004*****49 e CPF Nº 062.***.***-93, residente e domiciliado em Sobral, estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SOBRAL - CDL**, com sede na cidade de Sobral, no estado do Ceará, sito à Rua Dr. João do Monte, 826, Centro, CEP: 62.010-220, fone: (88) 9.8868-8223/3677-1037, inscrita no CNPJ sob o nº 06.602.262/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Alysson Coelho Aragão, Presidente da CDL Sobral, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 267****93 SSP/CE e do CPF nº 753.***.***-15, acordam em apostilar o Contrato nº 023/2024 - SAAE, tendo em vista o resultado do processo P405743/2025, parte integrante do Processo nº P328684/2024, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN24001-SAAE e seus anexos, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objetivo o **REAJUSTE** de aproximadamente 4,86% (Quatro vírgula oitenta e seis por cento) no valor mensal do item 01 do contrato nº 023/2024 – SAAE, cujo objeto é a contratação de serviço de gerenciamento de dados cadastrais e financeiros dos consumidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral junto ao SPC BRASIL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo terá sua vigência a partir da data de assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Sede Administrativa: Rua Doutor Monte, 563, Centro – Sobral/CE | CEP: 62011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37 | **E-mail:** saaesobral@saaesobral.com.br | **Site:** saae.sobral.ce.gov.br
Instagram: @conectasaae | **Facebook:** SaaeSobral | **Ouvidoria:** ouvidoria@saaesobral.com.br

3.1. O presente termo de apostilamento importa no valor de R\$ 708,00 (Setecentos e oito reais), passando o valor global do contrato de R\$ 14.556,00 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) para R\$ 15.264,00 (Quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais), conforme quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. (REAJUSTE CONFORME TABELA CDL)	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE DADOS CADASTRAIS E FINANCEIROS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA OS CONSUMIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE JUNTO AO SPC BRASIL, CONFORME TABELA DA CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE SOBRAL, INCLUINDO REGISTROS E MENSALIDADE ESTATUTÁRIA. O VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS ESTÁ COMPOSTO DA SEGUINTE FORMA: * TABELA DE INSUMOS: R\$ 1.072,00 * MENSALIDADE ESTATUTÁRIA: R\$ 200,00 O VALOR DE INSUMOS CORRESPONDE A 300 REGISTROS DE CLIENTES INADIMPLENTES, CONFORME TABELA ENTIDADES – FATURAMENTO MÍNIMO.	MÊS	12	R\$ 1.213,00	R\$ 1.272,00	R\$ 15.264,00

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, na seguinte dotação orçamentária: 28.02. 04.122.0500.2.465. 3.3.90.39.00.899.0000.00.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente termo está fundamentado no Contrato nº 023/2024-SAAE e no fundamentado no art. 136, inciso I, da Lei 14.133/2021 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como nos demais termos do Processo P328684/2024, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN24001–SAAE.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente termo.

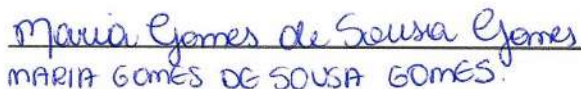
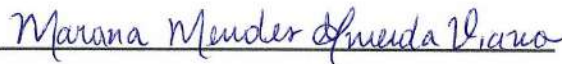
Sobral – CE, 11 de setembro de 2025.



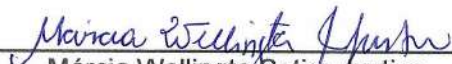
Igor Vasconcelos Canuto
Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas
CONTRATANTE



Alysson Coelho Aragão
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
MARIA GOMES DE SOUSA GOMES.

Visto:



Márcia Wellington Satiro Justino
Procuradora Assistente do SAAE de Sobral
OAB-CE 19.789